



Government of the Federal District
Secretary of State of Health of the Federal District
Cabinet
Internal Committee of Public Governance of the Secretary of State of Health

ATA - SES/GAB/CIG

ATA 17, 16^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

I. GERAL

16^a Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIG-SES/DF

Data: 29 de dezembro de 2023

Hora: 10h às 12h

Local: Sala da Secretária de Estado de Saúde - PO 700 - 2^o andar

II - PARTICIPANTES

Membros do Plenário do CIG

1. Secretária de Estado de Saúde (Presidente) - Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
2. Secretário Adjunto de Governança (SAGOV) - Marilza Oliveira de Almeida - (Substituta)
3. Secretária Adjunta de Gestão (SAG) - Gláucia Maria Menezes da Silveira (Substituta)
4. Secretário Adjunto de Assistência (SAA) - Luciano Moresco Agrizzi
5. Controlador Setorial de Saúde (CONT) - Marcelo Vinício Rodrigues (Substituto)
6. Subsecretário de Gestão de Pessoas (SUGEP) - Luiz Carlos Santos Júnior (Substituto)
7. Subsecretário de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Thiago Mendonça Chagas (Substituto)

Secretaria do CIG - CIG-SES

1. Marilza Oliveira de Almeida - (SAGOV)

Convidados

1. Bianca Souza Lima - (CATES/SAIS)
2. Jeziane de Sousa Cardoso (SUPLANS/SES)

III - PAUTA

- a) Apresentação da Matriz de Riscos Estratégicos para o Programa Operacional de Ações de Controle (POAC) - 2024
- b) Requisitos para indicação de servidores para os Subcomitês

IV - DISCUSSÕES

1) Pronunciamentos. Composta a mesa, a Secretária de Saúde abriu a reunião cumprimentando os presentes e, logo em seguida apresentou os temas a serem deliberados: a Matriz de Riscos Estratégicos da SES para o Programa Operacional de Ações de Controle (POAC) - 2024 e os requisitos para indicação de servidores para os Subcomitês de Assessoramento Técnico. Na sequência passou a palavra à servidora Marilza Almeida, substituta do Secretário Adjunto de Governança em Saúde, Dr. José Ricardo Baitello. **2) Pauta: a) Apresentação da Matriz Estratégicos para o Programa Operacional de Ações de Controle (POAC) - 2024:** Marilza fez um breve relato sobre a elaboração da Matriz de Riscos Estratégicos realizada na Reunião Extraordinária do Fórum dos Subsecretários, dia 21/12/2023, para o Programa Operacional de Ações de Controle de 2024 da CGDF, com o apoio da Controladoria Setorial da Saúde. Dr. Marcelo complementou dizendo da importância do monitoramento dos riscos que irão ser apresentados. Em sua opinião ficou muito bom e bastante participativo. Os Riscos Estratégicos irão para CGDF que possivelmente farão pequenos ajustes. Marilza retomou a apresentação e mostrou que foram selecionados 05 (cinco) Objetivos Estratégicos do Mapa Estratégico da SES (2024-2027) alinhado ao Mapa Estratégico do GDF (2023-2026), totalizando 10 eventos de riscos, com os respectivos tipos de riscos (nível de risco) e plano de tratamento. Os Objetivos Estratégicos foram: a) Organizar as Redes Temáticas de Atenção à Saúde de forma Regionalizada (Mapa Estratégico do GDF e da SES)- 2 eventos de riscos - extremos (SAIS/ARAS); b) Desenvolver as estratégias da gestão do trabalho e da educação em saúde - 02 eventos de riscos – Extremos (SUGEP/CIGEC); c) Transformação Digital - promover a modernização, integração e desburocratização da gestão em saúde - 02 riscos, sendo 01 extremo e 01 alto (CTINF); d) Promover as ações de Vigilância em Saúde em todos os níveis de atenção, garantindo infraestrutura e força de trabalho adequadas, de forma regionalizada - 01 risco extremo - SVS; e) Promover a melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde e do transporte sanitário - 03 riscos, sendo 01 alto e 02 extremos – (SINFRA). **b) Requisitos para indicação de servidores para os Subcomitês:** I - ser servidor efetivo; I - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com a função; II - possuir experiência profissional de, no mínimo, 06 (seis) meses em atividades ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do subcomitê; III - possuir, preferencialmente, especialização em áreas relacionadas às competências do subcomitê; IV - ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas à função para o qual tenha sido designado; V - não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Nota: As unidades que designarem os servidores deverão atentar a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho.

V - DELIBERAÇÕES

O CIG, por unanimidade, deliberou a aprovação da Matriz de Riscos Estratégicos da SES com o total de 10 riscos, porém alterou a classificação do risco "Não execução do PDTIC" no Objetivo Estratégicos "Transformação Digital - promover a modernização, integração e desburocratização da gestão em saúde, de **alto** para **extremo**. O Plano de Tratamento restou as áreas responsáveis: SAIS/ARAS, SUGEP/CIGEC, CTINF, SVS e SINFRA complementar o plano de tratamento que será conduzido pela SAGOV com o apoio da CONT e parceria da CGDF/CORIS. Todos os riscos estratégicos serão reportados no Sistema SaeWEB pelos pontos focais designados no Fórum dos Subsecretários, em reunião dia 21/12/2023 e serão monitorados e avaliados pela SAGOV. Relativo aos requisitos para indicação de servidores para os Subcomitês os itens 1 a 3 foram aprovados e alterados a redação dos itens IV e V: **IV** - Participar dos cursos obrigatórios, após indicação como membro dos subcomitês e **V** - Não estar cumprindo sanção disciplinar. Esgotada a pauta foi encerrada a presente reunião às 11h20, conforme Listas de Presenças (130322482 e assinada pelo plenário e convidados. Eu, Marilza Oliveira de Almeida, matrícula nº 173.705-3, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo plenário, após aprovação.

Assinaturas:

Lucilene Maria
Florêncio de Queiroz
Presidente do CIG

Marilza Oliveira de
Almeida
Secretária Adjunto
de Governança
(SAGOV) -
Substituta

Gláucia Maria
Menezes da Silveira
Secretária Adjunta
de Gestão (SAG) -
Substituta

Luciano Moresco
Agrizzi
Secretário Adjunto
de Assistência (SAA)

Marcelo Vinício
Rodrigues
Controlador Setorial
de Saúde -
Substituto

Luiz Carlos Santos
Júnior
Subsecretário de
Gestão de Pessoas -
Substituto

Thiago Mendonça
Chagas
Subsecretário de
Planejamento em
Saúde - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - Matr.0174705-3**,
Secretário(a) Adjunto(a) de Governança em saúde substituto(a), em 22/01/2024, às 14:07,
conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial
do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 22/01/2024, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINICIO RODRIGUES - Matr.1709573-5, Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno**, em 22/01/2024, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MORESCO AGRIZZI - Matr.1688993-2, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 23/01/2024, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR - Matr.1710943-4, Assessor(a) Especial**, em 25/01/2024, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde substituto(a)**, em 30/01/2024, às 20:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130322946)
verificador= **130322946** código CRC= **9323EA00**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br